

**NSCA 160-5/2017 (Publicada no BCA 064, de 19 de abril de 2017)**  
**Cadastramento dos beneficiários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA)**  
**PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**1) De que forma a solicitação de inclusão de beneficiário do FUNSA deve ser encaminhada à SARAM?**

A solicitação de inclusão deve ser dirigida ao Comandante, Chefe ou Diretor de sua OM de vinculação, juntamente com toda a documentação prevista na NSCA 160-5/2017, deverá ser encaminhada à SARAM via Ofício.

**2) Na inclusão de um dependente, deve-se fazer constar na Declaração do Militar todos os demais dependentes do titular ou apenas aquele que será incluído?**

O(A) requerente deve relacionar na Declaração do Militar todos os seus dependentes, beneficiários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU), que já são cadastrados, inclusive aquele(s) que deseja incluir.

**3) Na inclusão de um dependente, deve-se encaminhar a documentação de todos os demais dependentes ou apenas daquele que será incluído?**

A OM de vinculação do requerente deverá encaminhar à SARAM apenas a documentação relativa ao dependente a ser incluído.

**4) O que deve ser preenchido no campo Localidade para atendimento do Dependente?**

O titular deverá preencher a UF (Unidade da Federação - Estado) do Dependente, e a cidade onde o(a) dependente reside. Ressalta-se que os dependentes relacionados no §2º do Art. 50 da Lei 6880/1980 não necessitam residir com o(a) titular, entretanto, os dependentes relacionados no §3º precisam residir com o militar.

**5) O que deve ser feito, quando o(a) militar, solicita a inclusão apenas do pai > 60 anos, e este é casado?**

O (a) militar deverá obrigatoriamente preencher as informações inerentes ao cônjuge do pai > 60 anos, mesmo não tendo solicitado a inclusão do cônjuge, essas informações são exigências previstas na letra 'd' do §3º da Lei 6880/1980.